

VIOLÊNCIA E POBREFOBIA: VIVÊNCIA NAS RUAS¹

Carolina Gomes Pereira²

Bruno Feital Barbosa Motta³

RESUMO:

O presente artigo trata-se de uma pesquisa bibliográfica narrativa de caráter exploratório, que, apoiando-se em alguns conceitos psicanalíticos, tem como objetivo discutir a violência no contexto da população em situação de rua, destacando a intersecção entre discurso, violência e políticas públicas. Parte-se do conceito de pobrefobia, que se caracteriza pela hostilidade e aversão contra pessoas economicamente menos favorecidas e, em se tratando de pessoas em situação de rua, esse fenômeno é, em muito, exacerbado. Essa população vem crescendo nos últimos anos e a constante exposição a diversos tipos de violência, tanto no contexto das ruas quanto no contexto institucional, dificulta a resolução dessa problemática social. Conclui-se que aspectos como gênero e raça são essenciais na discussão sobre essa questão e que a representação social e falta de acesso a direitos fundamentais são centrais na perpetuação da marginalização e vulnerabilidade desse grupo, destacando assim a urgência deste tema e a importância de ampliar a voz e o protagonismo dos sujeitos afetados por essa situação.

Palavras-chave: População em Situação de Rua. Violência. Psicanálise. Psicologia.

APOROPHOBIA: VIOLENCE ON THE STREETS

ABSTRACT:

This article is a narrative bibliographic research of an exploratory nature, which, based on some psychoanalytic concepts, aims to discuss violence in the context of the homeless population, highlighting the intersection between discourse, violence and public policies. It starts with the concept of poverty phobia, which is characterized by hostility and aversion towards economically disadvantaged people and, in the case of homeless people, this phenomenon is greatly exacerbated. This population has been growing in recent years and the constant exposure to different types of violence, both in the street and in the institutional context, makes it difficult to resolve this social problem. It is concluded that aspects such as gender and race are essential in the discussion on this issue and that social representation and lack of access to fundamental rights are central in perpetuating the marginalization and vulnerability of

¹ Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia, na Linha de Pesquisa Psicologia e relações sociais, comunitárias e políticas. Recebido em 26/10/2024 e aprovado, após reformulações, em 26/11/2024.

² Discente do curso de Psicologia do Centro Universitário UniAcademia (UNIACADEMIA). E-mail: carolgpjf@gmail.com

³ Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Docente do curso de Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: brunomotta@unicademia.edu.br

this group, thus highlighting the urgency of this topic and the importance of expand the voice and protagonism of those affected by this situation.

Keywords: Homeless Population. Violence. Psychoanalysis. Psychology.

1 INTRODUÇÃO

Em meados da década de 1990, a filósofa espanhola Adela Cortina introduziu o termo "aporofobia", designando a aversão, a exclusão ou a agressão dirigida aos indivíduos economicamente desfavorecidos. Desde então, essa terminologia tem sido adotada no Brasil como "pobrefobia" em análises que destacam a hostilidade direcionada à população sem residência fixa, conforme evidenciado pelo trabalho do Pedagogo e presbítero católico Padre Júlio Lancelotti (Escobar, 2023), que evidencia e combate a desigualdade e inúmeras formas de violências às quais são submetidas a população em situação de rua (PSR).

Conforme apontado no relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre 2012 e 2020, houve um aumento de 140% no número de pessoas em situação de rua no Brasil. Além disso, o Global Wealth Report (2023) também identifica o Brasil como o país com a mais alta concentração de riqueza e, ainda, a pandemia da COVID-19 exacerbou ainda mais a desigualdade social existente, afetando de forma significativa populações já marginalizadas, como é o caso da população em situação de rua (PJF, 2022). Esta comunidade é amplamente marginalizada e invisibilizada, sendo privada não apenas de moradia, um direito garantido pela Constituição Federal (Brasil, 1988, cap II, art. 6), mas também sujeita a inúmeras outras formas de violação e agressão.

Pessoas em situação de rua frequentemente enfrentam violência física, verbal e emocional tanto por parte de pessoas que coabitam as ruas, quanto por parte de pessoas que discriminam ou menosprezam suas existências (Resende, 2015; Rosa e Brêtas, 2015; Fernandes *et al.*, 2024). Isso as torna ainda mais vulneráveis a abusos e perpetuação da situação de rua. Além disso, a pobrefobia pode impactar na prestação de serviços básicos, como assistência médica e acesso a abrigos e banheiros públicos (Fernandes *et al.*, 2024). Isso dificulta ainda mais a sobrevivência e o bem-estar daqueles que já estão em situação de vulnerabilidade.

Segundo Fernandes *et al.* (2024) as violências vivenciadas pela população em situação de rua podem acabar levando a sentimentos de desamparo, angústia, abandono, desespero, baixa autoestima, tristeza e indiferença, às vezes levando a tentativas ou autoextermínio. Esse estigma pode atrapalhar a busca de ajuda e outras possibilidades de vida. Além disso, a discriminação contra pessoas pobres pode dificultar a obtenção de emprego e habitação, perpetuando o ciclo da pobreza e da falta de moradia.

Dentro deste contexto, apesar da crescente presença de psicólogos(as) nas políticas públicas, a prática neste campo ainda enfrenta desafios consideráveis devido à sua complexidade intrínseca e à pouca discussão sobre o tema durante a formação profissional. Neste sentido, torna-se essencial e urgente uma discussão mais ampla sobre essa população, afastando-se de uma abordagem individualista ou assistencialista para uma visão crítica e contextualizada, levando em consideração as dimensões históricas, políticas e éticas, valorizando não apenas os conhecimentos acadêmicos, mas também o saber popular, de forma que seja possível a ampliação da voz e espaços para que esses indivíduos sejam protagonistas no processo de construção de conhecimento e intervenção, construindo uma atuação não apenas para eles, mas, principalmente, com eles (CRP-MG, 2015).

Como forma de delimitar a pesquisa, o presente estudo tem como tema a violência que perpassa o contexto da população em situação de rua e visa responder às questões: Qual o perfil da PSR? Como a pobrefobia impacta a vida dessas pessoas? Quais são os tipos de violência que esse grupo enfrenta? Como raça e gênero influenciam nessas vivências? Utilizou-se como base para a construção do artigo de diferentes fontes de pesquisa, uma vez que estudos focados nesse tema são escassos. Portanto, se trata de uma pesquisa bibliográfica narrativa, de caráter exploratório, em que foram usados dados coletados de censos nacionais e municipais, cartilhas voltadas para a prática da Psicologia com a PSR, artigos científicos focados no tema da violência envolvendo a PSR, estudos em raça e gênero e, além disso, alguns conceitos psicanalíticos costuram essa leitura.

Para Cavalcanti e Oliveira (2020) a revisão narrativa de literatura, uma vez que promove uma rápida atualização sobre uma temática específica, pode ser um importante instrumento para proposição de políticas sociais e educacionais,

desenvolvendo alternativas inovadoras e críticas. A escolha por esse modo de pesquisa em caráter exploratório, em se tratando da população em situação de rua, é crucial, pois seu objetivo é abrir caminhos e dar luz a assuntos pouco retratados na literatura (Piovesan e Temporini, 1995). Assim, é possível compreender a complexidade e a diversidade dessa realidade, identificando fatores socioeconômicos e culturais que contribuem para a situação. Ela ajuda a diferenciar terminologias, avaliar a eficácia de políticas públicas e apontar lacunas na literatura, como a necessidade de abordagens mais centradas nas experiências individuais. Além disso, fornece referências para intervenções sociais e promove a sensibilização da sociedade e dos formuladores de políticas, resultando em ações mais informadas e empáticas voltadas a essa população vulnerável. (Piovesan e Temporini, 1995).

2 A APOROFOBIA E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Por sua heterogeneidade própria, existe uma variação de terminologias e definições usadas para caracterizar a população em situação de rua (PSR), sendo importante definir de qual conceito o atual artigo se vale. No caso, tem-se como base o exposto no Decreto nº 7.053/2009, que regulamenta a Política Nacional para a População em Situação de Rua e define esta como:

o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009, p.16)

Este traço em comum da pobreza é exatamente o que vai diferenciar o que Adela Cortina (2020) chamou de aporofobia (do gregos àporos, pobre, sem recurso) de outros discursos segregativos, como a xenofobia, o racismo, a homofobia e afins. E é exatamente este fator que faz com que, na sociedade capitalista, com um discurso neoliberal cada vez mais em ascensão, o pobre seja visto como aquele que nada tem

a oferecer, sendo “o único elemento para além de qualquer resgate e remissão possível” (Souza, 2020, p. 14), uma vez que não participa das trocas valorizadas monetariamente. A aporofobia não se restringe à população em situação de rua, porém é escancarada nesse contexto no qual a pobreza e falta de recursos são extremos.

Cortina (2020) enfatiza que a solução para combater as fobias sociais, como a aporofobia, reside na educação moral e na compaixão, fundamentadas no reconhecimento da nossa vulnerabilidade universal e que a erradicação dessas fobias é uma questão de respeito não apenas à abstrata dignidade humana, mas, primordialmente, às pessoas reais, que possuem dignidade individual e não são meros objetos de preço, assunto tratado com mais profundidade mais à frente no tópico Discurso e Violência. A falta de moradia não é apenas uma questão de ausência de abrigo físico, mas também implica uma ruptura nos laços sociais, no emprego, na cultura e na economia, resultando em uma clara situação de exclusão social (Fernandes, 2024). Em outros termos, essa privação de um lar não é apenas uma condição de falta de moradia, mas uma realidade que afeta todas as esferas da vida de uma pessoa, exacerbando ainda mais sua vulnerabilidade e marginalização.

Segundo a Política Nacional Para Inclusão Social Da População em Situação de Rua (Brasil, 2008) muitos são os fatores que levam uma pessoa a parar nesta condição: fatores estruturais (ausência de moradia, trabalho/renda, mudanças econômicas e institucionais etc.), fatores biográficos (drogadição, rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, perda de todos os bens etc.), além de desastres de massa e/ou naturais (enchentes, incêndios, terremoto etc.). Além disso, especificidades devem ser consideradas, como gênero, raça/cor, idade e deficiências físicas e mentais, que em muito afeta a vivência do sujeito nessa condição.

Apesar da dificuldade em colher dados sobre essa população, estima-se um número aproximado de 50.000 pessoas nas capitais de estado (e Distrito Federal) e cidades com mais de 300 mil habitantes do Brasil, ou seja, 0.061% da população das cidades pesquisadas encontra-se em situação de rua. Destas, contrariando o senso comum, 70,9% exercem alguma atividade remunerada. Destacam-se: catador de materiais recicláveis (27,5%), flanelinha (14,1%), construção civil (6,3%), limpeza

(4,2%) e carregador/estivador (3,1%). Pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência apenas 15,7% das pessoas (Brasil, 2008).

Em relação ao município de Juiz de Fora, onde o presente artigo foi produzido, em 2016 havia 384 pessoas dormindo na rua ou em equipamentos públicos de atendimento, totalizando 496 pessoas que circulam pelas ruas da cidade, eventualmente pernoitando ou não, e que dela dependem para sobrevivência (PJF, 2022). Censo realizado em 2022, frisa o desinteresse do Estado pela PSR, caracterizado por políticas higienistas e fragmentadas, que não atingem a raiz do problema e aponta para a contradição com que a sociedade e a opinião pública tratam a questão, ora com filantropia, caridade, compaixão, ora com intolerância, preconceito, indiferença (PJF, 2022).

São poucas as iniciativas públicas de atendimento diferenciado e integral à essa população, e datam a partir da promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e principalmente da sua atualização em 2005, que acrescenta a necessidade de serviços de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua (PJF, 2022; CRP, 2015). Vale mencionar que os serviços da rede assistencial que mais atendem a PSR são: Serviços de Acolhimento Institucional e Serviços de Acolhimento em República, Centro POP, Serviço Especializado de Abordagem Social, Consultório de Rua e CapsAD (CRP, 2015).

São parte das dificuldades em pesquisar este grupo: a heterogeneidade da população em situação de rua e sua conceituação, ausência de residência fixa, locais de difícil visualização, alta mobilidade dentro da cidade, recusa a responder ou negação da própria condição. Apesar disso, em Juiz de Fora, após grande esforço de pesquisadores foram contabilizadas um total de 805 pessoas na condição analisada, sendo o perfil médio da PSR homem, cisgênero, heterossexual, preto/pardo, entre 30 e 50 anos e em situação de rua há mais de 5 anos. Em relação à pergunta “Você foi para a rua depois que a pandemia de coronavírus começou?” 35,3% responderam afirmativamente à pergunta (PJF, 2022).

Nos próximos tópicos, são discutidos como os fatores raça e gênero influenciam na vivência nas ruas, contextualizando como a realidade de marginalização tem raízes históricas profundas, remontando ao período da escravidão, quando o Brasil foi o

principal destino de africanos escravizados e ao patriarcado dominante na sociedade, perpetuando desigualdades e violências que até hoje reverberam na sociedade.

3 SEM ESCRAVOS, NÃO HAVERIA BARÕES

Em meados do século 1500 no Brasil, chegaram os primeiros navios transportando africanos escravizados, prática que perdurou por mais aproximadamente 300 anos, quando o transporte de escravizados foi proibido (PNUD Brasil, 2005). Apesar disso, apenas em 1888, com a Lei Áurea, que declarou a abolição da escravatura, a prática da escravidão foi tornada ilegal. O Brasil foi, neste período, o principal destino de mão de obra escrava no continente, fato que, conjugado com a falta de políticas reparatórias, fez com que se enraizasse na sociedade brasileira “desigualdades e violências inerentes à instituição escravista” (PNUD Brasil, 2005, p. 19).

Vários foram os mecanismos usados na tentativa de justificar o injustificável, a exemplo da obra de Joseph Arthur Gobineau (1816-1882), que inaugurou o racismo como ideologia, partindo de 3 premissas: 1. a existência de raças (que posteriormente foi refutada em termos biológicos); 2. diferenças como essenciais do processo histórico-social e 3. existência de uma raça superior. Também Cesare Lombroso, foi um autor responsável por fazer ligação entre características físicas/biológicas e comportamentos criminosos (PNUD Brasil, 2005).

Essas teorias se difundiram no Brasil e, posteriormente à abolição, houve uma tentativa de embranquecimento da população brasileira, através do massivo incentivo à imigração europeia, sob pressupostos (falsos) de escassez de mão-de-obra ao mesmo tempo em que se criavam políticas repressivas, como as leis antivadiagem, que acabavam por criminalizar os negros recém libertos (PNUD Brasil, 2005). Na prática, apesar do racismo não afetar apenas negros, esse foi o grupo mais atingido por práticas segregatícias, desembocando em desigualdades estruturais, ligadas a saúde, educação, emprego, habitação e renda, destaca-se desta última que negros têm, em média 40% a menos de renda que brancos (PNUD Brasil, 2005).

Apesar destes fatores, por conta da formação miscigenada da população e a ausência de políticas segregatórias explícitas, construiu-se, através de obras como as

de Gilberto Freyre, o mito da Democracia Racial, segundo o qual não haveria racismo no Brasil (PNUD Brasil, 2005). Este discurso, ainda muito forte no senso comum, culminou num pacto de silêncio ao redor do tema, apagando fatores históricos ligados a formação da sociedade brasileira e naturalizando as desigualdades existentes, relegando para a responsabilidade individual questões de cunho social.

Sem escravos, não haveria barões (PNUD Brasil, 2005, p.23), uma vez que faz parte desse sistema baseado na exploração e no acúmulo que uns explorem e outros sejam explorados. Todo esse histórico não deixa de afetar a distribuição demográfica da PSR, que, como mostra o Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua de 2007-2008 (Brasil, 2009), a proporção de negros entre PSR é maior (67%) comparada a população num geral (44,6%). Tais dados corroboram com a ideia de considerar questões de raça são de suma importância em se tratando da construção de políticas públicas voltadas para a PSR.

4 SER MULHER NAS RUAS

Além do fator racial, o gênero também é um aspecto relevante de se considerar quando se fala da vivência nas ruas, pois essa situação impacta de formas diferentes homens e mulheres. Destaca-se que, no presente artigo, apesar de grande relevância, não serão discutidos impactos que sujeitos com identidades sexuais e de gênero sofrem estando em situação de rua, sendo trabalhado, por limitações inerentes ao tempo e dimensão da pesquisa, apenas a nomenclatura binária homem-mulher.

Estudos (Rosa e Bretas, 2015) revelam que mulheres em situação de rua enfrentam altos índices de violência física e sexual, frequentemente relacionadas à necessidade de formar relações que garantam sua sobrevivência. A violência é um tema central que contribui para a vida nas ruas, e muitas dessas mulheres desenvolvem uma tolerância a formas não físicas de violência, minimizando a gravidade de experiências de abuso psicológico e verbal.

A falta de autonomia financeira, devido a parcerias abusivas ou responsabilidades familiares, perpetua seu sofrimento e vulnerabilidade. Para algumas, a vida nas ruas se tornou uma alternativa à violência doméstica sofrida anteriormente à ida para às ruas, sendo essa ida uma busca pela libertação da

situação que viviam anteriormente, numa tentativa de reconstrução da vida. Enquanto, num geral, para os homens em situação de rua é um objetivo a volta para a casa, para a família e para a situação anterior à das ruas, para as mulheres, não é comum que se queira voltar para a situação que se encontravam e sim criar uma nova condição (Rosa e Brêtas, 2015).

A violência é um tema muito presente no discurso dessas mulheres, tanto antes como durante o período de situação de rua, mesmo que elas próprias, por terem adquirido certa tolerância a essa questão, não reconheçam a presença explícita desta. Quando questionadas, dizem sobretudo de agressões físicas e/ou sexuais, perpassando em suas falas violências outras, como psicológicas, verbais, negligências, etc (Rosa e Brêtas, 2015).

Para outras mulheres, o uso de drogas foi apontado como o principal responsável pela situação de vida nas ruas. Gradualmente, deterioraram seus vínculos familiares; comprometeram sua responsabilidade em relação ao trabalho, estudo, cuidado aos filhos; deixaram-nas mais expostas à violência e a criminalidade; além de mais vulneráveis às doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada e prostituição. O vício em drogas criava um ciclo que se retroalimentava e, progressivamente, degradava as condições de vida da mulher. O desfecho do consumo de drogas ilícitas, quase sempre, foi a perda da guarda dos filhos, que gerava sofrimento e tristeza, que aumentava o consumo de drogas e a vulnerabilidade social da mulher (Rosa e Brêtas, 2015, p. 278).

Na pesquisa de Rosa e Brêtas (2015), as principais violências apontadas pelas entrevistadas foram violências praticadas por pessoas ou grupo intolerantes que praticam agressões gratuitas, chegando muitas vezes ao assassinato; violência entre as próprias pessoas em situação de rua, motivadas por dívidas, disputas territoriais, furtos, brigas conjugais, etc. e; a violência higienista, praticada por policiais ou pessoas contratadas para este fim, com intuito de “limpar” o território (Rosa e Brêtas, 2015).

Muitas vezes, como apontado no próximo tópico do artigo, o próprio discurso em relação às pessoas em situação de rua, perpetua o ciclo de estigmatização e violência. Importando assim, destacar que, em mulheres que já estão a mais tempo nas ruas, é comum que se crie, entre elas, uma certa valorização do conhecimento feminino de rua, fazendo contraponto ao senso comum, na tentativa de criar uma história própria, de resiliência, adaptação e força (Rosa e Brêtas, 2015).

Apesar da Lei Maria da Penha ter sido uma grande conquista para as mulheres, muitas particularidades precisam ser levadas em conta, principalmente no sentido de uma atuação mais ágil na proteção da vítima e punição do agressor. E neste caso, é importante que se escute essas mulheres a fim de se criar políticas públicas efetivas e específicas, que não tornem as ruas a única alternativa de saída à violência e ausência de apoio familiar e renda.

5 VIOLÊNCIA E DISCURSO DE ÓDIO

Afastando-se de uma leitura de certa forma moralista e ingênua, baseada na solução através da educação moral a compaixão apontada por Cortina (2020), é importante lembrar o alerta de Freud (2011) para a natureza não pacífica do ser humano, em que a agressividade e impulsos violentos fazem parte dos instintos humanos e representa um desafio significativo para a civilização. Aliando este aspecto ao conceito de "narcisismo das pequenas diferenças" do mesmo autor, podemos entender a necessidade, em determinados sujeitos, de estabelecer uma identidade própria e de distinguir-se dos outros, se colocando numa posição de superioridade, negando aquilo que em si reprimem.

Freud (2013) também discute como as pulsões podem ser transformadas e direcionadas de diferentes maneiras ao longo da vida. Os destinos das pulsões podem ser, por exemplo, o deslocamento, a sublimação ou a repressão. Sobre este último, ocorre quando uma pulsão é empurrada para fora da consciência, sendo negada ou ignorada, evitando conteúdos considerados inaceitáveis ou perturbadores. No entanto, esses conteúdos continuam a influenciar o comportamento de maneiras indiretas, e não cessam em se manifestar por outras vias, sendo a violência uma das expressões dessas forças inconscientes reprimidas ou mal direcionadas.

Além disso, para Freud (2011), a liberdade individual não pode ser considerada um aspecto exclusivamente cultural, mas sim algo que existia em maior medida antes do surgimento da civilização, embora muitas vezes fosse desvalorizada devido à falta de meios para defendê-la. Sendo assim, a civilização é construída, em grande parte, sobre a renúncia aos instintos primordiais, como observado pelo autor e, apesar disso,

muito dessa renúncia é negada ou retorna de forma violenta nas trocas sociais, o que pode ser observado quando se atenta para o tema da violência sofrida pela população em situação de rua.

Cortina (2020) ressalta ainda que os crimes de ódio são apoiados em um discurso que embasa a superioridade de um grupo frente a outro e não são cometidos contra indivíduos específicos por quem eles são individualmente, mas sim por pertencerem a um grupo tido como inferior e diferente. Assim, o combate a essas formas de discriminação requer não apenas ações individuais, mas também uma mudança estrutural e cultural na sociedade, que reconheça e valorize a dignidade e a singularidade de todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica.

Concordando com isso, Resende (2024) enfatiza como os discursos produzidos sobre a PSR influenciam nos modos como a sociedade vê e reage a essa problemática. Esta autora cita o conceito de Luta Hegemônica formulado por Gramsci, que aponta para uma disputa ideológica e cultural, que se utiliza da produção de consenso sobre um determinado tema, fazendo uma utilização do poder, para além da força ou coerção, em busca de dominação. Através da produção do consenso, algumas representações são naturalizadas, e no caso em questão, o discurso produzido acaba por naturalizar desigualdades, deixando de ser percebida como um problema social e sim um problema moral, individual.

No caso do contexto digital, Éric Laurent (2014) explora a evolução do racismo neste meio, destacando que, ao contrário do racismo tradicional baseado em preconceitos, a nova forma é mais insidiosa e se espalha rapidamente por redes sociais e plataformas digitais. O autor analisa o racismo especificamente, porém usa de um raciocínio que pode ser aplicado a outras formas de discriminação e como a tecnologia e a comunicação contemporânea contribuem para a disseminação de discursos de ódio e a polarização de opiniões, discutindo também os impactos psicológicos e sociais dessas dinâmicas. Laurent (2014) defende que a luta contra a disseminação de conteúdos de ódio deve incluir uma compreensão crítica das novas tecnologias, enfatizando a necessidade de mobilização coletiva e a importância da educação e conscientização como ferramentas essenciais nessa batalha.

Neste sentido, Slavoj Žižek (2015), filósofo e teórico cultural contemporâneo, desconstrói muito do que o senso comum encara como atos violentos, abordando como as manifestações populares são frequentemente rotuladas assim, embora sejam, na verdade, reações a violências constantes que não são reconhecidas como tal. Isso pode ser relacionado à violência sofrida pela população em situação de rua, que enfrenta discriminação, hostilidade e violência física e estrutural diariamente, mas muitas vezes suas ações de resistência são interpretadas como perturbadoras da ordem pública. O autor destaca a importância de ir além da violência diretamente visível, perpetrada por um agente identificável, e compreender os cenários mais amplos que levam a essas explosões de violência. Isso sugere a necessidade de examinar não apenas os atos individuais de violência, mas também os sistemas sociais e econômicos que perpetuam sua marginalização e exclusão.

Žižek (2015) faz uma diferenciação entre: violência subjetiva, que pressupõe a existência de um estado pacífico que “de repente” é perturbado por algum evento, sendo esta uma forma mais visível e óbvia de violência, geralmente associada a eventos ou ações específicas, como guerras, agressões físicas, roubo, etc.; e as violências objetivas, que operam de forma menos evidente a olho nu e são responsáveis pela manutenção de um aparente estado pacífico, que se dividem em dois tipos: simbólica, que opera por meio de símbolos, discursos, normas sociais e instituições que moldam a percepção e o comportamento das pessoas; e sistêmica, que está embutida nas estruturas e instituições sociais e enraizada nas normas, políticas e práticas que mantêm e reproduzem sistemas de opressão e desigualdade. Embora essas formas de violência sejam categorizadas didaticamente, na realidade, elas muitas vezes estão interconectadas e se reforçam mutuamente.

Assim, a violência simbólica pode ser usada para legitimar um discurso e perpetuar a violência objetiva, enquanto a violência sistêmica cria as condições para a existência e reprodução de ambas. Um exemplo disso seria a perpetuação de estereótipos, preconceitos e hierarquias através da cultura, da linguagem, da mídia e de outras formas de representação simbólica, que operam de maneira a beneficiar certos grupos enquanto oprimem outros, muitas vezes de forma invisível ou dissimulada. Tendo o jornalismo como caso exemplar, é recorrente a ausência de vozes de pessoas que representem a situação de rua de dentro, como vivência, por

outro lado, essas pessoas são faladas, por outras pessoas vistas como relevantes, como incômodas, representadas como “noias”, associadas a sujeira, sem nenhuma subjetividade ou vida própria, sendo “percebidas como ameaças aos direitos alheios, estes legitimados.” (Resende, 2015).

Visto que essas violências produzem efeitos distintos e potentes, Zizek (2015) também aponta para a diferença entre verdade factual e veracidade, indicando que a incoerência e a confusão muitas vezes são características dos relatos de violência. Isso ressalta a importância de ouvir e validar as experiências das pessoas que as vivem, mesmo que suas narrativas não se encaixem nos moldes tradicionais de precisão factual. No contexto desafiador das ruas, onde as narrativas de vida são tão diversas quanto as pessoas que nelas habitam, é possível estabelecer conexões entre essa reflexão e a realidade gritante da PSR, que enfrenta diariamente um turbilhão de desafios e adversidades.

Evocando a distopia urbana de "Alphaville", de Jean-Luc Godard, Dunker (2015) observa um reflexo distorcido de nossa própria sociedade moderna, onde a individualidade é suprimida em prol de um controle rígido e impessoal. Assim como no filme, onde o síndico assume o papel de gestor do gozo alheio, nas ruas também encontramos figuras de autoridade que exercem controle sobre a vida dos marginalizados, impondo regras e limitações que muitas vezes ignoram as singularidades e necessidades individuais.

A globalização do capital, como apontado por Dunker (2015), não apenas transformou as estruturas econômicas, mas também gerou uma globalização das maneiras de sofrer. Nesse sentido, a violência sofrida pela população em situação de rua não pode ser compreendida de forma isolada, mas sim como parte de um contexto mais amplo de desigualdade, exclusão e marginalização social. Os diagnósticos constantes, que integram sistemas de saúde com narrativas prescritivas de modos de vida, encontram eco na forma como a violência é muitas vezes medicalizada ou simplificada, perdendo de vista suas raízes sociais e estruturais.

o mal-estar se mostra na finitude de nosso corpo, na precariedade de nossos acordos humanos, em nossa disposição à repetição e à angústia, resistindo à vagueza de sua nomeação, o sofrimento determina-se pela narrativa e pelo discurso nos quais se inclui ou dos quais se exclui (Dunker, 2015, p. 19) .

É justamente a partir da distinção entre mal-estar e sofrimento que é possível compreender melhor as experiências vividas pela população em situação de rua. Enquanto o mal-estar carece de significantes que o representem, o sofrimento é determinado pelas palavras que, tendo espaço para construção, produzem uma narrativa que dá lugar. Assim, a violência física e psicológica sofrida nas ruas não é apenas um reflexo da pobreza e da exclusão social, mas também uma expressão do mal-estar humano e da busca por reconhecimento e dignidade.

Dunker (2015) chama de “lógica do condomínio”, a tendência de redução, no contexto neoliberal brasileiro, de problemas de saúde pública a simples questão de gestão. Ao invés de abordar as raízes estruturais da violência e da exclusão social, as políticas públicas tendem a se concentrar em medidas paliativas e repressivas, perpetuando assim o ciclo de marginalização e sofrimento, criando cada vez mais muros, que excluem e tentam controlar o que é visto como diferente, que está fora. Ironicamente, percebemos como “os muros se tornaram lugares privilegiados para a escrita de mensagens, grafites e pichações, por meio dos quais novas formações de demanda se inscrevem.” (Dunker, 2015, p. 67).

Diante desse panorama complexo e desafiador, é urgente repensar nossas abordagens e políticas em relação à população em situação de rua. É preciso reconhecer que a violência sofrida por esses indivíduos não é apenas uma questão de segurança pública, mas sim um reflexo das desigualdades e injustiças sociais que permeiam nossa sociedade.

6 A PSICOLOGIA E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Documento elaborado pelo CRP-MG (2015) aborda a situação da população em situação de rua (PSR) em Minas Gerais, destacando as políticas públicas, desafios históricos e as práticas de atendimento psicológico voltadas a essa população. A partir de 2009, com a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR), novos serviços foram criados, como o Consultório de Rua e o Centro POP, visando melhorar a qualidade de vida dessa população, com foco na inclusão social e garantia de direitos.

Porém, destaca como o atendimento à PSR tem sido focado em políticas isoladas, sem uma boa articulação de rede e sem um projeto de vida que considere as necessidades complexas desse grupo. As ações governamentais frequentemente tratam os sintomas da exclusão social, sem atacar suas causas estruturais, muitas vezes adotado uma abordagem higienista, retirando as pessoas das ruas, mas sem promover sua integração real à sociedade (CRP-MG, 2015).

O texto também destaca a importância de serviços especializados e de uma abordagem integrada, que envolva diferentes níveis de atendimento, como acolhimento institucional, serviços de abordagem social e atendimento psicológico. A atuação do psicólogo é essencial para escutar e apoiar o sujeito de forma ética e sensível, reconhecendo suas potencialidades e ajudando na construção de novos projetos de vida, enfatizando suas capacidades e promovendo a autonomia e a reintegração social das pessoas em situação de rua, respeitando suas singularidades e direitos (CRP-MG, 2015).

Os desafios da implementação da PNPR incluem a desarticulação e insuficiência de serviços, a falta de participação e conhecimento por parte da PSR sobre os direitos e serviços disponíveis, e os estereótipos e preconceitos enraizados na sociedade, sendo esses, muitas vezes, internalizados pelo próprio profissional que está na linha de frente, na assistência (CRP-MG, 2015). Além disso, a burocratização do acesso aos serviços e a inexistência de programas voltados para crianças e adolescentes em situação de rua são pontos críticos a serem trabalhados.

A exclusão, neste contexto, sempre carrega em si uma contradição, pois a mesma é essencial para o funcionamento e manutenção da ordem social no capitalismo, “todos estamos inseridos de algum modo, nem sempre decente e digno, no circuito reprodutivo das atividades econômicas, sendo a grande maioria da humanidade inserida através da insuficiência e das privações” (Sawaia, 2012a, *apud* CRP-MG, 2015). Portanto, é importante entender como é feita a inclusão, de forma a não cair em um assistencialismo paternalista e sim, através de uma abordagem crítica e ética, que leve em conta não apenas as dimensões individuais, mas também as estruturais e sistêmicas, de modo a enfrentar o mal-estar nas ruas e trabalhar na

construção de estratégias de inscrição desse sofrimento e formas de luta e reivindicação que atendam e escutem esses sujeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da população em situação de rua no Brasil revela uma interseção complexa entre fatores sociais, econômicos e históricos que sustentam sua marginalização. Definida pelo Decreto nº 7.053/2009, essa população é caracterizada por pobreza extrema, vínculos familiares fragilizados e a ausência de moradia convencional. Destaca-se que neste contexto, a aporofobia, preconceito, ódio ou repulsa a pessoas com poucos recursos financeiros, é evidente, como um fenômeno social que intensifica a percepção negativa sobre indivíduos em condição de vulnerabilidade.

O legado da escravidão, ainda presente nas estruturas sociais brasileiras, perpetua desigualdades raciais em vários níveis, tanto socioeconomicamente, quanto em outros níveis estruturais, como na saúde, educação, emprego e habitação. Desigualdades essas que se refletem na maior incidência de situações de rua entre negros.

Além do fator “raça”, estudos indicam o fator “gênero” como um fator que influencia na vivência das ruas. As mulheres enfrentam não apenas violência física, como também violências sexuais, e frequentemente se expõem a relações conturbadas devido à necessidade de sobrevivência em um ambiente hostil, onde estão muito vulneráveis, a autonomia financeira é comprometida por relações abusivas e pela responsabilização de cuidados familiares.

Também há uma disputa de poder no que diz respeito ao discurso público sobre a população em situação de rua, permeado por estigmatização e criminalização, moldando as relações sociais e as políticas públicas, muitas vezes reduzindo a complexidade do problema a questões morais ou de segurança pública. A violência enfrentada por esses indivíduos transcende a dimensão física, englobando violências simbólicas e sistêmicas que se manifestam por meio de normas sociais e práticas institucionais que reproduzem desigualdades.

Autores como Slavoj Žižek e Christian Dunker salientam a importância de se desvincular a violência de uma leitura meramente episódica, propondo uma compreensão mais abrangente das dinâmicas sociais que levam à marginalização. A crítica ao que Žižek denomina violência subjetiva e objetiva evidencia a necessidade de se investigar as condições estruturais que alimentam a exclusão e a resistência dos grupos marginalizados.

Portanto, na atuação em e formulação de políticas públicas efetivas, é imperativo adotar uma abordagem que vá além de soluções paliativas e superficiais, promovendo um entendimento profundo das raízes sociais da exclusão. Isso requer um compromisso com a escuta ativa das vozes da população afetada, respeitando sua dignidade e complexidade. Assim, é possível construir estratégias que visem à inclusão social e à justiça, desafiando as narrativas que historicamente relegam a população em situação de rua à invisibilidade e ao esquecimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf . Acesso em: 24 nov 2023.

BRASIL. Decreto nº 7053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a PSR e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 24 dez. 2009, p.16. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/1032/1/Decreto%20n%C2%BA%207053.html>. Acesso em: 29 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua: aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, 2009. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf. Acesso em: 02 jul 2024.

CAVALCANTE, Lívia Teixeira Canuto; OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto de. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. *Psicol. rev.* (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, abr. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682020000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 10 nov 2024.

<https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n1p82-100>

CORTINA, Adela. Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia. Tradução de Daniel Febre. São Paulo: Contracorrente, 2020.

CRP-MG - Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais. A psicologia e a população em situação de rua: novas propostas, velhos desafios. Belo Horizonte, 2015.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. Mal-estar, sofrimento e sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros. São Paulo: Boitempo, 2015.

LAURENT, Eric. O racismo 2.0. *Lacan cotidiano*, n. 371, fev 2014.

ESCOBAR, Paulo. Pobrefobia. *As botas de Judas*. São Paulo. mai 2023. Disponível em: <https://judasasbotasde.com.br/opiniaopobrefobia/>. Acesso em: 30 nov 2023.

FERNANDES, M. A. *et al.* Violências vivenciadas pela população em situação de rua: estudo transversal. *Revista Enfermagem Atual In Derme*, [S. l.], v. 98, n. 2, p. e024284, 2024. DOI: 10.31011/reaid-2024-v.98-n.2-art.2181. Disponível em: <http://www.revistaenfermagematual.com.br/index.php/revista/article/view/2181>. Acesso em: 14 out 2024.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. Tradução de Paulo César de Souza. 1ª ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011.

FREUD, Sigmund. *As pulsões e seus destinos*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

Global Wealth Report. Leading perspectives to navigate the future. Credit Suisse AG, a UBS Group company. jun 2023. Disponível em: <https://www.ubs.com/global/en/family-office-uhnw/reports/global-wealth-report-2023.html>. Acesso em: 30 nov 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022). Brasília: Ipea, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf. Acesso em: 30 nov 2023.

PIOVESAN, A.; TEMPORINI, E. R.. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. *Revista de Saúde Pública*, v. 29, n. 4, p. 318–325, ago. 1995.

PJF – Prefeitura de Juiz de Fora. Juiz de Fora, Universidade Federal de. Censo e Diagnóstico da população adulta em situação de rua em Juiz de Fora - MG. Juiz de Fora, MG, 2022.

PNUD Brasil – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório de Desenvolvimento Humano: Racismo, pobreza e violência. Brasília, DF. 2005.

RESENDE, Viviane de Melo. A violação de direitos da população em situação de rua e a violência simbólica representação discursiva no jornalismo on-line. Revista Latinoamericana de Estudios del Discurso, ISSN-e 2447-9543, Vol. 15, Nº. 1, 2015, págs. 71-91. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5958965>. Acesso em: 24 out 2024.

ROCHA, Felipe Coura; OLIVEIRA, Pedro Renan Santos de. Psicologia na rua: delineando novas identidades a partir do trabalho com a população em situação de rua. Pesqui. prá. psicossociais, São João del-Rei, v. 15, n. 1, p. 1-18, mar. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 04 dez 2023.

ROSA, Anderson da Silva; BRÊTAS, Ana Cristina Passarella. A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil. Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]. 2015, v. 19, n. 53 [Acessado 14 Outubro 2024] , pp. 275-285. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0221>>. ISSN 1807-5762. <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0221>

SOUZA, Jessé. Prefácio. In: CORTINA, Adela. Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia. Tradução de Daniel Febre. São Paulo: Contracorrente, 2020.

ZIZEK, Slavoj. Violência: Seis reflexões laterais. Tradução de Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo, 2015.